Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D Ã O

CNM: 032136.2.0253451-94

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
253.451	01

Uberlândia - MG, 28 de setembro de 2022

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Portal do Vale, na Rua Edson Alves da Cunha, 60, constituído pelo **apartamento nº 602**, localizado no 5º pavimento tipo 1, do empreendimento denominado Edifício Portal dos Ventos, com a área privativa de 58,57m², área comum (incluindo área de estacionamento) de 32,45m², área real total de 91,02m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,02075 do terreno designado por lote nº 1A-46 da quadra nº 14A, do Loteamento Portal do Vale II, que possui a área de 1.500,00m².
PROPRIETÁRIA: SEGANTINI & REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta cidade, na Avenida Segismundo Pereira, 1.257, Bairro Santa Mônica, CNPJ 18.520.760/0001-95, NIRE 31209896685.
Registro anterior: Matrícula 230.286, Livro 2, desta Serventia.
Emol.: R$28,60, TFJ.: R$9,00, ISSQN.: R$0,54, Total: R$38,14 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: GAV73014. Código de Segurança: 2920-2866-2665-5455.

AV-1-253.451- Protocolo nº 655.974, em 14 de setembro de 2022- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 19.562, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Portal dos Ventos. Emol.: R$11,37, TFJ.: R$3,58, ISSQN.: R$0,22, Total: R$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAV73014. Código de Segurança: 2920-2866-2665-5455. Em 28/09/2022.
Dou fé:

AV-2-253.451- Protocolo nº 655.974, em 14 de setembro de 2022- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 27 de julho de 2024. Incorporação Imobiliária registrada em 28/09/2022, sob o R-4 da matrícula nº 230.286, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, tendo como incorporadora Edificio Portal dos Ventos SPE Ltda. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-5-230.286, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e pela incorporadora que o Edifício Portal dos Ventos enquadra-se no Programa Casa Verde Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R$11,37, TFJ.: R$3,58, ISSQN.: R$0,22, Total: R$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAV73014. Código de Segurança: 2920-2866-2665-5455. Em 28/09/2022.
Dou fé:

R-3-253.451- Protocolo nº 676.219, em 24 de abril de 2023- DEVEDORA: EDIFICIO PORTAL DOS VENTOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Terezinha Inez Alves, 252, ap. 101, Vida Nova, CNPJ 46.704.495/0001-30, NIRE 31213164529, neste ato, representada pelas sócias L7 Construtora Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Atilio Valentini, 209, sala 01, Bairro

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E.

CNM: 032136.2.0253451-94

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Santa Mônica, CNPJ 08.706.444/0001-59, NIRE 3120779156-8, e esta pelos sócios e representantes legais Adriano Rodrigues Borges, CPF 055.926.366-01, e Eder Junior Pereira da Cunha, CPF 095.151.036-30, e Simões Desenvolvimento e Negócios Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Mato Grosso, 915, Letra R, Bairro Bom Jesus, CNPJ 46.528.689/0001-22, NIRE 3121312813-1, e esta pelos sócios e representantes legais Pedro Simões de Oliveira, CPF 047.531.431-04, e Ronaldo Cesar de Oliveira Simões, CPF 034.938.416-98. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SEGANTINI REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 18.520.760/0001-95, neste ato, representada pelos sócios Silvia Macedo Segantini Rezende, CPF 481.884.416-00, e Pascoal Donizetti Rezende, CPF 365.599.976-34. CONSTRUTORA: L7 Construtora Ltda, já qualificada. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Acrisio José da Silva Júnior, CPF 045.337.566-97. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de 10/02/2023, a devedora e a interveniente hipotecante dão à credora em **primeira, única e especial hipoteca**, transferível a terceiros o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R$9.966.000,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R$4.988.198,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Edifício Portal dos Ventos, composto de 48 unidades. PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras no prazo de 19 (dezenove) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 19 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA

Continua na ficha 02

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E.

CNM: 032136.2.0253451-94

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
253.451	02

Uberlândia - MG, 02 de maio de 2023

DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos: a) Sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) Taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DA AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 19 (dezenove) meses e durante o prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. Será cobrada ainda, a Taxa de Risco de Crédito - TRC, correspondente à taxa nominal de 1,00% a.a. incidente sobre o saldo devedor atualizado (Taxa obrigatória para contratos com rating "C"). A TRC de que se trata esta cláusula é cobrada mensalmente junto com a prestação mensal. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R$9.966.00,00. Comparecem como fiadoras e principais pagadoras, L7 Construtora Ltda, e Simões Desenvolvimento e Negócios Ltda, já qualificadas, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E.

CNM: 032136.2.0253451-94

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 10/02/2023, em nome da interveniente hipotecante. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-7 da matrícula 230.286, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: GQW01018. Código de Segurança: 2301-7055-1733-9413. Em 02/05/2023.
Dou fé:

AV-4-253.451- Protocolo nº 695.692, em 16 de novembro de 2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.5 do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento do R-3-253.451. Emol.: R$96,37, TFJ.: R$29,99, ISSQN.: R$1,82, Total: R$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: HGZ50968. Código de Segurança: 1307-7259-0652-0911. Em 24/11/2023.
Dou fé:

R-5-253.451- Protocolo nº 695.692, em 16 de novembro de 2023- Transmitente: Segantini & Rezende Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Segismundo Pereira, 1.257, Santa Mônica, CNPJ 18.520.760/0001-95, neste ato, representada pelo Edifício Portal dos Ventos SPE Ltda, CNPJ 46.704.495/0001-30, e este pelo administrador não sócio Adriano Rodrigues Borges, CPF 055.926.366-01, conforme procuração lavrada pelo 2º Ofício de Notas local, em data de 01/07/2022, no livro nº 806-P às fls. 25. ADQUIRENTE: ANSELMO JOSE GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 15/01/1985, vendedor de comércio varejista e atacadista, CNH 05498789457-DETRAN/MG, CPF 076.094.636-12, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre Anchieta, 234, ap. 20, Lídice. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1839531-3, datado de 09/11/2023. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R$245.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R$75.909,05. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R$1.175,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$245.000,00. ITBI no valor de R$2.381,26, recolhido junto a Caixa, em data de 16/11/2023. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 04/09/2023, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 09/11/2023, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R$1.335,68, TFJ.: R$740,04, ISSQN.: R$25,20, Total: R$2.100,92 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: HGZ50968. Código de Segurança: 1307-7259-0652-0911. Em 24/11/2023.

Continua na ficha 03

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0253451-94**

Matrícula	Ficha
253.451	03

O Oficial, em 24 de novembro de 2023

Dou fé:

R-6-253.451- Protocolo nº 695.692, em 16 de novembro de 2023- Pelo contrato referido no R-5-253.451, o devedor fiduciante Anselmo Jose Gomes dos Santos, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Vanessa Siquieroli Curcino, CPF 097.671.636-46, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$167.915,95. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$245.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 14/10/2024 - amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,5000% - efetiva- 5,6407%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal- 0,4573%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R$988,79. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/12/2023. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$245.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 23 do contrato ora registrado. Comparecem no presente instrumento como incorporadora/fiadora Edifício Portal dos Ventos SPE Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Terezinha Inez Alves, 252, ap. 101, Vida Nova, CNPJ 46.704.495/0001-30, e como construtora/fiadora L7 Construtora Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Atilio Valentini, 209, sala 01, Santa Mônica, CNPJ 08.706.444/0001-59. As fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pelo devedor, renunciam expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R$1.181,86, TFJ.: R$549,20, ISSQN.: R$22,30, Total: R$1.753,36 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: HGZ50968. Código de Segurança: 1307-7259-0652-0911. Em 24/11/2023. Dou fé:

AV-7-253.451- Protocolo nº 724.158, em 16 de agosto de 2024- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 12/08/2024, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença revalidado pelo protocolo 10709/2024, com término da referida licença em 30 de janeiro de 2027, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-253.451, destinado a construir residencial multifamiliar - uso liberado: H2V. Emolumentos cotados na AV-48 da matrícula 230.286, desta Serventia, conforme artigo

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E.

CNM: 032136.2.0253451-94

Continuação da matrícula	Ficha
253.451	03

237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: IAC83349. Código de Segurança: 1351-6789-5218-7437. Em 19/08/2024. Dou fé:

AV-8-253.451- Protocolo nº 731.585, em 24 de outubro de 2024- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 07/10/2024, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 22/10/2024, e conforme HABITE-SE nº 12829/2024, de 04/10/2024, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Edson Alves da Cunha, nº 60, com a área da unidade de 67,76m² (residencial) e com o valor venal da construção de R$27.092,75. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-02-0401-08-23-0032-0021. Emol.: R$204,62, TFJ.: R$78,85, ISSQN.: R$3,86, Total: R$287,33 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: IFS36695. Código de Segurança: 2435-4335-9369-0958. Em 30/10/2024. Dou fé:

AV-9-253.451- Protocolo nº 731.585, em 24 de outubro de 2024- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 90.011.09740/77-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 4.434,08m². Emol.: R$12,58, TFJ.: R$3,95, ISSQN.: R$0,24, Total: R$16,77 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: IFS36695. Código de Segurança: 2435-4335-9369-0958. Em 30/10/2024. Dou fé:

AV-10-253.451- Protocolo nº 801.077, em 10 de setembro de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 10/09/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Anselmo Jose Gomes dos Santos, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$254.282,61. AVALIAÇÃO FISCAL: R$254.282,61. ITBI no valor de R$5.085,65, recolhido junto à CEF, em data de 08/09/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 17/07/2026; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 10/09/2026. Emol.: R$2.855,77, Recompe.: R$214,95, TFJ.: R$1.701,35, ISSQN.: R$142,79, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$4.914,86 - Qtd/Cod: 1/4243-2-1. Número do Selo: KLR55381. Código de Segurança: 6235-3882-5452-1410. Em 24/09/2026. Dou fé:

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 253451. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 24 de setembro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 Taxa de Fiscalização: R$10,72 ISS R$1,41 Valor final: R$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** **1º Ofício de Registro de Imóveis** **Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6**
SELO DE CONSULTA: KLR55390 **CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4545.6041.6629.7688**
Quantidade de atos praticados:1 Ato(s) praticado(s) por: Marcio Ribeiro Pereira Oficial **Emol. R$30,36 - TFJ R$10,72 - ISS R$ 1,41 - Valor Final R$42,49** Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFVA8-3TQZL-B2J88-5VS5E.